

*PORTARIA 954/2008*

*“Prorroga prazo da Portaria 698/08,  
para conclusão de Processo  
Administrativo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de  
São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as  
justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 8.507/08, em  
conformidade com o disposto no artigo 230 da Lei Complementar nº 76/2006;*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º Fica prorrogado por **SESSENTA** dias, o prazo para  
conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, estabelecido no artigo 3º da  
Portaria nº 698 de 18 de agosto de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2008.*

*São Sebastião, 4 de novembro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

AGC/dsc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*